

PAULA CRISTIN RAIOL DA SILVA, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 49 e 55 do Decreto nº 2.181/97. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 09 de setembro de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 111/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3284298

RECLAMADO: BANCO BMG S/A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 34.000 UPF's (trinta e quatro mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO BMG S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 49 e 55 do Decreto nº 2.181/97. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 05 de setembro de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

Protocolo: 1264019

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, CONSIDERANDO:

- O que dispõe a PORTARIA nº 36.409/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.10.2025.

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Moveis Permanentes, existentes nesta SEPI, a qual será composta pelos seguintes membros:

BRUNA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5979217/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Orçamento Administração e Finanças;

JULIANA DE QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 5980653/1, ocupante do cargo de Gerente De Gestão Patrimonial Material e Logística;

NEWERTON SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 5899080/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, 4 de novembro de 2025.

MILENA CARVALHO CAVALCANTE

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1263923

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 160 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor Fabio da Silva Cardoso Sousa, matrícula nº 5974317/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, como fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de micro-ônibus, a fim de atender o deslocamento de lideranças indígenas que participarão da Culminância do projeto "Caravanas dos Povos Indígenas Rumo à COP30", em Belém/PA, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 4 de novembro de 2025.

Milena Carvalho Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1264354

PORTARIA Nº 161 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor Antônio Carlos de Assunção, matrícula nº 57197024/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, como fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e veículos para atender as necessidades de territórios indígenas do Estado do Pará – LOTE 2: veículo utilitário.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 4 de novembro de 2025.

Milena Carvalho Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1264397

CONTRATO

CONTRATO: 012/2025-SEPI

PROCESSO Nº E- 2025/3556706

OBJETO: A Aquisição de Equipamentos e Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – LOTE 2: VEÍCULO UTILITÁRIO

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/11/2025 a 02/11/2026 - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei.

ORIGEM: DISPENSA nº 008/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.433,15 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos)

ORÇAMENTO: Gestão/Unidade: 220101

Fonte: 01706311006

Funcional Programática: 14.122.1500.2276

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Plano Interno: 24DEF390101

CONTRATADA: ELDORADO COMERCIO VEICULOS E PEÇAS LTDA, com na AV. Generalíssimo Deodoro, 1783, Bairro: Cremação, Cidade: Belém CEP 66040255, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.366.665/0001-23.

ORDENADOR: MILENA CARVALHO CAVALCANTE

Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, em exercício.

Protocolo: 1263872

PORTARIA Nº 162 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Portaria nº 36.409/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.10.2025.

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Imóveis, existentes nesta SEPI, a qual será composta pelos seguintes membros:

BRUNA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5979217/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Orçamento Administração e Finanças;

JULIANA DE QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 5980653/1, ocupante do cargo de Gerente De Gestão Patrimonial Material e Logística;

NEWERTON SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 5899080/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, 4 de novembro de 2025.

MILENA CARVALHO CAVALCANTE

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1264420

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Considerando a tramitação do Processo nº 2025/3028018, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da empresa vencedora do certame, qual seja, G M ESTUMANO COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.452.284/0001-34. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE KITS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS ÀS TRABALHADORAS RURAIS,